



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	02
PROC.	638/87

- REQUERIMENTO Nº 293 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, DD. Secretário de Estado da Saúde, a fim de que se digne o referido senhor, determinar estudo e providência, com referência ao surto de Hepatite - que vem ocorrendo neste Município, sendo que 22 casos já foram registrados, dos quais 15 no Distrito da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de novembro de 1987.

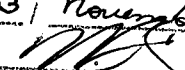

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores do Distrito da Aldeia de Barueri, estão atemorizados face à grande quantidade de pessoas que contraíram essa grave doença, sendo que providências urgentes devem ser adotadas visando sanear o leito morto do Tietê, que se transformou num verdadeiro - esgoto a céu aberto, antes que uma epidemia venha a ocorrer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	883
Livro n.º	01 fls. 088
Entrada	03/11/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 03/ Novembro 87

PRESIDENTE